



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2207-2017 de 27-03-2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 3.728/2015 de 02 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor municipal **OSIEL COELHO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a **CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**, indenizando dez (10) dias relativo ao período aquisitivo de **08-10-2013 a 07-10-2014** devido a necessidade dos serviços junto ao seu Setor.

O servidor perceberá juntamente com o adicional de um terço das férias na folha de pagamento do mês de **março de 2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 27/03/2017,
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 • CEP 97190-000 • Fone 55 3277 1100 • Fax 55 3277 1101 • São Martinho da Serra • RS
gabinetesms@via-rs.net